



Proposta de Lei n.º 156/XIII

(Orçamento do Estado para 2019)

## Fim das penhoras que excedem montantes de dívida

### PROPOSTA DE ADITAMENTO

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os Deputados abaixo assinados apresentam a seguinte proposta de aditamento à Proposta de Lei n.º 156/XIII:

#### Artigo 101.º - A

#### Penhoras Simultâneas

O Governo inscreve, no orçamento do estado para 2019, uma medida que preveja a criação de um mecanismo eletrónico que evite penhoras simultâneas dos saldos de várias contas bancárias do executado, na mesma penhora, logo que o montante cativado numa ou em mais do que uma conta seja suficiente para satisfazer a quantia exequenda, mais juros e custos.

Palácio de São Bento, 15 de novembro de 2018

Os Deputados do Grupo Parlamentar do CDS-PP,